

Penosa Luta Diplomática

COSTA PÔRTO

Embora como tema lateral, — tratado de passagem, pela natureza mesma da exposição, — será, entretanto, das mais valiosas a contribuição do Prof. José Antônio Gonsalves de Melo, na biografia do madeirense João Fernandes Vieira, para a dilucidação de um dos mais interessantes episódios das lutas contra o flamengo, no Brasil: a batalha de bastidores travada pela diplomacia lusitana e em que avulta a ação-manhosa, zig-zagueante, por vêzes tortuosa — de el-Rei D. João IV, do Marquês de Niza, embaixador em Paris, de Francisco de Sousa Coutinho, de Haia, e do Padre Antônio Vieira, da Companhia de Jesus — no sentido de conseguir que os Países Baixos abrissem mão, amigavelmente, dos territórios ocupados no Norte da Colônia.

Como preliminar, talvez coubesse pôr em relêvo circunstância especial: a invasão do Brasil pelos flamengos se deveu, entre outras, a uma causa “política”. Antiga colônia da Espanha, a Holanda se rebelara contra a Metrópole, constituindo-se, pela União de Utrecht, Estado autônomo, sob o nome de Províncias Unidas; e findo o tratado provisório de paz, por 12 anos, resolveu atacar o império filipino em sua espinha dorsal — os domínios ultramarinos, — escolhendo como alvo, o Norte do Brasil, com o duplo objetivo de apoderar-se do comércio do açúcar brasileiro e, ao mesmo tempo, senhora do Atlântico, dificultar o intercâmbio da Península com as possessões americanas, interceptando, por exemplo, as “frotas do Prata”, aquêles falados “galeões do México”, a carregar riquezas para o erário de Madri.

Admitido, assim, que o Brasil fôra invadido pelo flamengo PORQUE ERA POSSESSÃO ESPANHOLA — o motivo

“político” — tendo Portugal, a 1º de dezembro de 1640, recuperado a independência, é possível acreditassem alguns na viabilidade de a Holanda lhe restituir os territórios tomados à Castela, unindo-se holandeses e portugueses contra o inimigo comum, algum tanto sugestivo, por exemplo, o empenho do Marquês de Montalvão, ao dar conta a Maurício de Nassau dos acontecimentos do Reino, em enfatizar o clima de “paz e união” com que sempre se haviam tratado os dois povos.

Mas o Príncipe logo esfria êstes entusiasmos, acentuando, na resposta, não perceber como e porque devia a mudança “alterar alguma coisa” no “status quo” vigente, enquanto os dirigentes de Haia, indo além, lhe recomendavam aproveitasse a situação “para alargar os nossos limites e assegurar a conquista”, o que explica a tomada aleivosa do Maranhão e de Angola.

Assumindo o trono de 1640, D. João IV alimentava o sonho de reconstituir o velho “império de Avis”, duramente desfalcado na fase do “nôvo cativo de Babilônia”, como o tornava claro quando, na criação do Conselho Ultramarino, em 14 de julho de 1643, ressaltava “o muito que importa conservar e dilatar” o dantes possuído nas Conquistas, “E RECUPERAR O QUE SE PERDEU NOS TEMPOS PASSADOS”.

Mas restava — “fra la spica e la man qual muro é messo” — o drama, que o Prof. José Antônio resume neste quadro: “em luta com a Espanha, ainda poderosa, Portugal não poderia, ao mesmo tempo, enfrentar a Holanda”, donde “o desejo de D. João IV de não dar motivo aos Estados Gerais para romper com o Reino, cuja soberania estava por consolidar”.

E tôda a política de manhas, malabarismos, avanços e recuos do Monarca resulta, no fundo, dêstes desejos desencontrados: o sonho da “recuperação do perdido” conflitando com medo de suscitar as represálias do flamengo, donde comportar-se o Soberano, longo tempo, dentro naquela linha sugerida por Salvador Correia de Sá e Benevides, em documento de 21 de outubro de 1643: ordenasse ao Governador da Bahia consentisse “com dissimulação, que tôda gente que quizer ir a roubar e queimar a campanha em Pernambuco o possa fazer”,

mas de maneira que “se entenda são ladrões alevantados”, procedendo-se “em segrêdo”, “de modo que se possa atribuir à omissão do Governador o faltar com o castigo, sem que se presumia que é ordem de Vossa Majestade”.

E, embora a documentação conhecida não autorize conclusões categóricas, talvez fôsse possível imaginar que tudo quanto se maquinou em Pernambuco — culminando com desfecho da revolta da Várzea, de 13 de junho de 1645 — teve como cabeça e principal maquinador Antônio Teles da Silva, o qual, por sua vez, não é de acreditar agisse sem conhecimento, — e mesmo sem pleno respaldo e aquiescência — do Monarca. Além de sentimento de patriotismo e lusitanidade, Teles seria motivado por outra fôrça: “devotíssimo”, acentua Capistrano de Abreu, em carta ao Barão do Rio Branco, (Correspondência, I, p. 116) — “o que explica sua animosidade contra os herejes holandeses” — levando a tais extremos o zelo pela propagação e defesa da fé, ajuntará ainda em carta a João Lúcio de Azevedo (Ib. 11.25) — que “muito se empenhou por uma inquisição no Brasil, comprometendo-se a fazer as despesas da instalação por conta de sua fazenda” — não poderia ver com bons olhos o norte do Brasil “ensujentado” pelo protestantismo, e daí o plano de expulsão do flamengo, executado em duas etapas: a preparação dos moradores, fazendo-os retomar os velhos sonhos irredentistas, e ajuda material em armas e elemento humano, tudo, porém, nos bastidores, por debaixo do pano, evitando — o que tanto assombrava el-Rei — tomasse a Holanda qualquer movimento rebelde como coisa sabida e mandada pelo govêrno de Lisboa, com o risco de represálias.

Nomeado Governador Geral do Brasil a 16 de maio de 1642, e tomando posse a 30 de agosto, teria Teles começado, naquele mesmo ano, o lento trabalho de catequese e de agitação, procurando, porém, acobertar-se sob os mais razoáveis pretextos: assim, já em 18 de setembro, chegavam ao Recife o Sargento Mor André Vidal de Negreiros e o capitão Manuel Pacheco de Aguiar, incumbidos de acertar com os dirigentes do Recife os detalhes para estreitar o intercâmbio entre as duas regiões, como o permitia o tratado de paz provisório, de junho de 1641.

Tudo muito inocente, não deixando, porém, de ser sugestivo que, logo a seguir, se intensificasse a aquisição de armas por parte dos pernambucanos, levando o Conselho a proibir tais vendas sob penas severas, possível, assim, já nesta primeira viagem houvessem os emissários baianos iniciado o trabalho surdo de agitação.

A seguir, em fins de 1642 ou começos de 1643, Antônio Cardoso, com seis soldados, desembarca nas costas pernambucanas, em excursão meio clandestina, sem objetivo declarado, alarmando, porém, os dirigentes do Recife, que enviam ao Governador protesto formal, acusando Cardoso e seu séquito de terem, criminosamente, disseminado entre os habitantes “novidades, inquietações e perturbações”, espalhando “informações que não contribuem para a amizade” entre os dois governos, especialmente a de que “na Bahia se esperava a qualquer momento uma esquadra que teria estado em Angola”, decerto para prestar ajuda, na eventualidade de levante armado.

Em maio, outra delegação — esta oficial, chefiada pelo dr. Simão Álvares de Lapenha, levando os protestos do Governador contra o aprisionamento de um navio lusitano pelos flamengos — e logo as autoridades do Recife correm a reclamar a Teles da Silva “por causa da comunicação que estabelecem com tôdas as pessoas desta conquista, farejando e colhendo informações acêrca da situação dela”, e, “conhecendo o humor dos moradores portugueses que, não encontrando meio de se desenvencilharem das dívidas contraídas, nada mais agradável lhes seria do que ver uma mudança de govêrno”, — anunciam fazê-los “partir daqui, o mais depressa possível”.

O plano agitaciónista irá acentuar-se na segunda metade de 1644 sob a influência de dois fatores laterais. Por um lado, desavindo com a Companhia, o Príncipe João Maurício deixara o govêrno de Pernambuco em maio, e seu afastamento teria ajudado muito a rebelião em projeto, levando-se em conta as simpatias que o rodeavam, difícil surtisse efeito a tentativa de revolta sob sua administração que a todos contentava. Por outro lado, segundo esclarecerá Teles, em carta de

30 de novembro — conservado inédita, em ms. do Arquivo Hist. Col. de Lisboa, secção PAPÉIS AVULSOS, segundo regista Pedro Calmon, (Hist. do Brasil, II, p. 669), “recebendo de um morador de Pernambuco a notícia de que em Holanda se aprestava uma esquadra com 7 mil homens de desembarque, incumbira André Vidal de Negreiros de articular, com as necessárias cautelas, a grande insurreição”, melhor dizendo, de apressar-lhe a eclosão, estratégia hábil, pois, a braços com a revolta pernambucana, não teriam os Países Baixos folga para ameaçar o resto do Brasil.

De fato, a 27 de agosto de 1644, chegavam ao Recife, André Vidal, Nicolau Aranha Pacheco e Fr. Inácio de São Bento, em viagem que não podia suscitar estranhezas, pois com motivação plausível: tendo obtido licença “para se passar ao Reino”, pretendia Vidal ir à Paraíba despedir-se dos pais, enquanto o beneditino vinha buscar umas sobrinhas que, em Pernambuco, padeciam “algumas incomodidades”.

Muito curioso, porém, é que, depois do regresso de Vidal, em outubro, se houvessem amiudado as denúncias de “revolução à vista”, sinal de que sua estada na região visava a dar os retoques finais no levante.

E começa, então, a segunda fase — a remessa de ajuda — executada por etapas. Depois de, em começos de 45, terem desembarcado, em costas pernambucanas, Antônio Dias Cardoso, Gomes Taborda e Paulo Veloso, com quase 100 homens sob seu comando — vai ter lugar uma farsa bem urdida e melhor levada a cabo: em carta de 25 de março, da “frenteira do Rio Real”, André Vidal informava ao Governador haver, naquela madrugada, Henrique Dias “fugido” rumo a Pernambuco, tendo êle ordenado lhe seguisse Camarão ao encalço para o reconduzir prêso, providência aprovada por um Conselho de emergência, reunido em Salvador, quando ainda se deliberou se podia, sendo preciso, “mandar mais gente em seu seguimento”, convindo “avisar aos holandeses que o Dias vai levantado e fugido, para que, se o puderem prender, o castiguem como tal”.

Tudo muito claro: “perseguidos” e “perseguidores” se deslocavam para Pernambuco a fim de fortalecer o levante em marcha.

Aguardando a presença dos contingentes dos dois campanhistas, apressam-se os preparativos da rebelião, valendo registrar aquêlê episódio de 23 de maio em que vários moradores — Vieira, Antônio Bezerra, Antônio Cavalcanti, Francisco Berenguer, Carneiro Mariz, Sepúlveda e outros, — assinavam solene juramento, conjurando-se “em nome da liberdade divina... a não faltar... com tôda a ajuda... em restauração da liberdade da nossa pátria”.

Parece fôra escolhido para deflagração do levante o dia 24 de junho — dia de São João, onomástico de el-Rei e de Vieira, que o elegera “patrono na emprêsa da liberdade”, — mas o Conselho, alertado por tantas denúncias, determinou a 12 de junho a prisão dos principais cabeças-escapos, porque, desconfiados, haviam pernoitado nas matas — o que precipitou o levante para o dia 13, de Santo Antônio.

O alvo imediato dos insurretos deveria ser o assalto imediato ao Recife, mas, apanhados de surpresa, seus primeiros passos caracterizam tangível recuo rumo ao interior, fugindo à caça do governo flamengo, cujas tropas, comandadas pelo coronel Hendrick Haus, os alcançam, afinal, no Monte das Tabocas, em Vitória de Santo Antão, o primeiro combate e o primeiro retumbante triunfo dos patriotas.

Logo após a deflagração do movimento, “os aflitos moradores de Pernambuco” enviaram a Teles lamurienta carta, explicando as razões de sua atitude e pedindo socorro com a advertência de que, falhando a proteção lusa, “obrigados do desespero em que nos vemos, clamaremos justiça aos ceus e mandaremos pedir socorro a le-Rei da Espanha, e outros reis católicos, que assim o permitem semelhantes extremos”.

E Teles, em 17 de julho, reunindo as figuras principais da sede, expõe-lhes o dilema em que se encontrava: “socorrer aos moradores de Pernambuco”, mas, ao mesmo tempo — obrigado a manter a fé dos tratados — “a não faltar à conser-

vação das pazes”, pedindo se manifestassem “livremente”, dizendo “o que sentem nesta matéria”, ou, mais concretamente, “se é justo mandar-se êste socorro ou não mandar-se”, havendo-se deliberado, depois de muitos debates, muitas sutilezas e argumentações capciosas — “se devia socorrer aquela capitania logo”, mas como “medianeiro da paz”.

Neste mesmo dia chegavam ao Governador dois emissários flamengos, — levando-lhe reclamações contra as incursões de Camarão e de Dias e contra os esperados socorros da Bahia, — aos quais o Governador responde, a 19, com as velhas evasivas: Dias “fugira”, Camarão lhe fôra no encalço, não lhe sendo possível apanhá-los, “dada a grande distância em que foram acampar nas matas”, assegurando-lhes, porém, como se deliberara no Conselho, agir no “papel de mediador, a fim de tentar apaziguar os ânimos”, mandando “pessoas de reconhecida capacidade, com instruções e poderes para compelir os revoltosos e retornar aos afazeres” e, em caso de recalcitrância, tomando providências “para reduzi-los à fôrça”.

E cumprindo a promessa, já a 22 de julho, — TRÊS DIAS DEPOIS — fazia embarcar, na flotilha de Jerônimo Serrão de Paiva, os mestres de Campo André Vidal e Martin Soares Moreno, com seus terços, — cêrca de 1300 infantes — com a tarefa, oficial, de restaurar a ordem em Pernambuco.

Note-se, já aí, detalhe sugestivo: como é que pôde Teles da Silva, EM APENAS TRÊS DIAS, preparar, equipar, fazer navegar 12 navios, carregando, além da tripulação, mais de mil homens? Levando em conta o que isto representava em elementos materiais — alimentos, roupas, munições, etc, — torna-se claro estariam as coisas preparadas de muito, e a remessa destes contingentes visava, no fundo, a cumprir a promessa de ajuda à rebelião.

Tendo falhado, com a precipitação do levante, o alvo imediato do ataque à capital flamenga, teria Teles engendrado esquema hábil que, se executado à risca, talvez houvesse antecipado, também, o desfecho da luta: fortalecidos com os índios de Camarão, os negros do Dias e os terços de Vidal e Moreno, os insurretos atacariam o Recife por terra, enquanto

se procedia ao bloqueio do pôrto, e, sob a monopla desta pinça constrangedora, não restaria ao inimigo senão capitular.

E tudo foi programado hàbilmente: desembarcando nalgum ponto da costa pernambucana os reforços de terra, Serrão aguardaria em Santo Aleixo a esquadra, de 37 navios, que, sob o comando de Salvador Correia de Sá e Benevides, partiria do Rio de Janeiro para o Reino, e, unidas as duas formações, marchariam para o Recife, onde procurariam “obter a pacificação que se pretende”, isto é, ajunta o Prof. José Antônio, “traduzindo o duplo sentido da frase, conseguir por ameaça ou à fôrça de armas a rendição dos holandeses”.

A confiança do Governador na colaboração de Salvador não seria infundada, possível lhe conhecesse o pensamento favorável aos esforços restauracionistas, manifestado na sugestão de outubro de 1643, quando lembrava a el-Rei a política tortuosa de promover a inquietação entre os moradores — apenas evitando descobrir o jogo — admissível, ainda, estivesse certo da aprovação do Soberano que, de fato, iria dar-lhe cobertura às manobras, ordenando ao comandante, em carta de 9 de maio de 45: “Se, enquanto vos detiverdes nêsse Estado, houver avisos por que se haja por certo será cometido dos inimigos desta coroa e vo-lo requerer o Governador Antônio Teles da Silva, vos detereis nele, enquanto durar a ocasião”. Dizendo, embora pouco, nesta linguagem meio sibilina, a bom entendedor dizia el-Rei muito, quando nada insinuando deveria cooperar no que Teles projetasse contra “os inimigos da coroa”.

E tudo ia caminhando bem.

Ancorando a esquadra na Bahia a 23 de julho — Salvador — depois de algumas relutâncias, acabou concordando com o plano do Governador, ou, na verdade, “fingindo” concordar: de fato, logo a seguir, Teles seria surpreendido com a informação do “capitão de um barco” de que a esposa do comandante se lhe queixara — “provavelmente para que êle o repetisse” — de que “êles foram mandados sulcar o deserto mar, ao passo que (o Governador) aqui descansado aguardaria

a honra de restaurar Pernambuco, dando com isso a entender que se querem esquivar”.

Alarmado, Teles enviou despacho a Salvador, apelando para sua cooperação — da “proteção da armada”, insistia, “entendo depender a prosperidade que se pode desejar nessa expedição”, — e remetendo-lhe a carta de 9 de maio, que acabara de receber, autorização tácita — no fundo uma ordem — de cooperar no que fôsse do interêsse da Coroa.

Trabalho, entretanto, baldado: Salvador não recebeu a carta de el-Rei, — pois tendo comboiado a flotilha até o Recife, logo a seguir levantou ferros para o Reino, deixando entregue à própria sorte a flotilha de Serrão, cujos navios, açoitados por ventos e tempestades, velejaram, à tôa, pelo litoral, acabando batidos, a 9 de setembro, por Lichthardt, que aprisionou o comandante e a tripulação, apoderando-se dos barcos restantes e, pior, da correspondência de bordo, a qual, comprobatória da conivência das autoridades lusas no levante, seria, depois de divulgada na Holanda, fator de pêsso no entravar as negociações de paz.

Contrastando com o fracasso do plano das operações de mar — tanto mais viáveis quanto, ao tempo, tôda a defesa naval flamenga, no pôrto do Recife, estava reduzida a quatro navios e um iate, contra quase 50 navios de Serrão e de Salvador — em terra tudo andava bem.

Batido nas Tabocas, Haus recuara para o Recife, abrigan-do-se no engenho da Casa Forte, enquanto as fôrças de Vieira, partindo da Vitória, infletiram em Moreno, para o litoral e, depois, de, em Gurjaú, se unirem aos contingentes do Camarão e do Dias, rumaram para o Cabo, indo encontrar-se com os terços de Vidal e Moreno, no forte de Nazaré, onde teria ocorrido mais uma encenação, narrada, “a sério”, pelos cronistas: ao receber os chefes rebeldes, Vidal, “cumprindo” as ordens de Teles da Silva, declarou-os prêsos, mas diante das explicações “convincentes” apresentadas, findou, com sua gente, aderindo ao movimento...

Marchando, então, todos para Muribeca, chegou-lhes ali a notícia de que Blaer — em represália à prisão da esposa e da de Hick, — aprisionara, recolhendo-as à Casa Forte, algumas damas pernambucanas, — entre as quais a madrastra da mulher de Vieira — tendo o chefe rebelde, em marcha forçada, rumado para o engenho da Casa Forte, derrotando, a 17 de agosto, o coronel Blaer que caiu prisioneiro, com 243 oficiais, triunfo contundente a completar o feito das Tabocas.

Assim, donos da banda sul, e já em número considerável — sempre em aumento com os negros de Dias, os índios do Camarão e os terços de Vidal e Moreno — os amotinados apertam o cêrco do Recife, cuja população, sob feroz assédio, irá atravessar momentos dramáticos.

Sòmente a 30 de agosto de 45, Vieira comunica a el-Rei os acontecimentos de Pernambuco, os quais, entretanto, já deveriam ser conhecidos em Lisboa, pois é do fim daquele mês a carta em que, em nome do Monarca, o Secretário de Estado os transmitia ao Marquês de Niza, embora em versão algum tanto imprecisa e destorcida: “Cuida-se aqui, com fundamento, que os portugueses de Pernambuco, ajudados de alguns francêses fugidos dos presídios daquela capitania, se levantaram contra os holandeses, e que o Governador Antônio Teles da Silva os mandou socorrer com gente, munições e cabos, **TU-DO SEM ORDEM DE SUA MAJESTADE**, e se cuida, também, que tem mil infantes prontos na Bahia para remeter a Pernambuco, chegando o negócio ao último extremo”, recomendando se esforçasse porque “isto não chegue aos Estados, ou pelo menos que lhes chegue o mais tarde que puder ser”.

Impossível, porém, manter o segredo, sòmente em 4 de outubro — quase quatro meses mais tarde, — el-Rei escreve ao Embaixador Sousa Coutinho, tratando, oficialmente, do caso, e iniciando o jogo de manobras, lhe ordenava levasse aos Estados Gerais “assim originalmente como me vieram, os avisos e cartas do Brasil para que lhes seja presente o procedimento de Antônio Teles”, esclarecendo que, tomando conhecimento do ocorrido, lhe despachara “duas caravelas, para segurar, em ambas o aviso” — determinando-lhe “com sumo apêto”, que

“sem ordem muito expressa dos do Govêrno de Pernambuco, não enviasse “gente alguma aos limites de sua jurisdição”, e fizesse recolher, “logo e logo” — se os flamengos o quisessem — “a infantaria que mandou a compôr e reduzir os portuguezes” — os terços de Vidal e Moreno — devendo, ainda, “declarar por maus vassalos a Henrique Dias, Camarão e seus soldados”.

Embora convencido de que “o intento de Antônio Teles foi em benefício dos holandeses, como se vê dos papéis”, todavia — “e para que cesse de todo o escrúpulo em matéria tão perigosa” — resolvera “adverti-lo” que, “se dilatar um ponto na execução do referido, passarão a mais rigor as demonstrações que com êle hei de mandar usar”.

Finalmente a idéia que, entre avanços e recuos, se vai alongar anos e anos: mostrando os fatos de Pernambuco “debalde se cansam os da Companhia por tirar utilidades do Estado do Brasil”, lícito acreditar que “cada vez hão de crescer mais os danos” — acentuava parecer o ensêjo “acomodado para se tratar com os Estados ou com os da Companhia queiram largar o Brasil, **COM A CONVENIÊNCIA DE QUE TANTAS VÊZES VOS MANDEI ADVERTIR**”, determinando-lhe pusesse “agora em prática êste negócio com todo o calor”, “por ver se podeis ”levá-lo a conclusão.

O problema da “recuperação do perdido”, depois da Restauração de 1640, criara no Reino três principais correntes: a dos que pregavam a linha de reaver os domínios tomados, custasse o que custasse; a dos que, realistas, entendiam se fazia perigoso arrostar a guerra com a Holanda, convindo, dêste modo, sacrificar a parte para garantir a independência e, finalmente, meio termo, os que sugeriam fórmula conciliatória — obter a devolução do perdido, mediante indenização.

Desde 1643 el-Rei vinha tentando, parece, esta solução, tendo incumbido Coutinho de negociá-la com os dirigentes flamengos e voltava agora à carga, talvez sob a influência do que lhe expusera, em memorial de 20 de julho de 1645, o singularíssimo Gaspar Dias Ferreira, personagem curiosa a merecer estudos mais profundos, muito pouco, até aqui, o que se

conhece a seu respeito, praticamente o quase nada reunido por Pereira da Costa (Anais Pernambucanos, IV, 389, e segs.) e Rodolfo Garcia, em notas ligeiras à História Geral de Varnhagen, (III, 85). Cristão nôvo, ao que parece, Gaspar nasceu em Lisboa, possivelmente na década de 1590 — o edital de 19 de agosto de 1649 em que as autoridades de Haia lhe punham a cabeça a prêmio, aponta-o como “homem de estatura um tanto baixa, grosso de corpo, de rosto moreno e *mais de 50 anos*” — e, migrando para o Brasil em 1618, se fixara em Pernambuco, onde casou com a filha da senhora de engenho, D. Isabel Cardim, integrando-se desta forma, na “nobreza rural” da terra.

Nada se sabe de sua vida até a administração de Nassau, quando começa a aparecer no cartaz: tendo grangeado a amizade do Príncipe e daqueles sábios e artistas vindos para o Recife — por sua influência, diz-se, é que Barlaeus escrevera o muito festejado livro sobre a administração nassoviana — aproveitara-se do prestígio oficial para, extorquindo e chantageando nacionais e holandeses, reunir apreciável fortuna, adquirindo engenhos confiscados, apoderando-se criminosamente de terras, — como sucedeu com umas fazendas dos beneditinos na Paraíba — donde Pereira da Costa ferreteá-lo com os apodos de “desvalado”, de “triste celebridade” e “artificial usurpador de bens do mosteiro e autor de outras ações da mais sórdida ganância”.

Tendo criado muitos inimigos e temendo as represálias das vítimas, acompanhou Maurício de Nassau à Europa, em 1644, passando a morar na Holanda, onde, em fevereiro de 1645, se naturalizou flamengo, mas, temperamento irrequieto e aventureiro, ao rebentar o levante da Várzea, andou conspirando em favor da rebelião e, apreendida a correspondência comprometedor, num barco carregado de munições, foi prêso pelas autoridades holandesas, processado, e condenado à perda da cidadania, multa, prisão e banimento, depois de cumprida a pena, logrando, entretanto, fugir do cárcere, em meados de agosto de 48, fugindo para Portugal, desaparecendo então do cenário para reaparecer, pela última vez, em 1652, quando escreve aos líderes pernambucanos, oferecendo-se como procurador junto a D. João IV.

Homem inteligente, de cultura rara para o meio e tempo, embora dominado pela sede de dinheiro, prestaria bons serviços à antiga pátria, segundo testemunho de Sousa Coutinho que, em carta a el-Rei, acentuava quando o Monarca lhe estava “obrigado”, porque, “no meio das misérias que padece e tem padecido em uma tão triste e bárbara prisão, não faltou nunca em me advertir o que julgava conveniente, mandando-me muitos papéis que, por qualquer dêles que fôra visto, a cabeça era o menos que pagava”, ajuntando se aproveitara “muito dos seus conselhos, pedindo-lhos em tôdas as ocasiões”.

Entre a documentação apreendida pelos flamengos parece figurava êste memorial de 20 de julho — há outro, mais resumido, de 4 de outubro, no mesmo sentido, encaminhado a Nassau — em que Gaspar sugere ao Soberano tentasse conseguir a entrega do Brasil holandês, contra o pagamento de indenização pecuniária, apontando as fontes donde retirar a soma, oferecendo sua contribuição pessoal, de 18 mil cruzados.

Como ponto de partida, ponderava o memorialista não seria possível desistir el-Rei da posse do Brasil, tanto por motivos materiais — era a colônia americana “o jardim do Reino e albergariza dos súditos”, não havendo “outra região mais fértil, mais próxima, nem mais frequentada”, não restando aos vassallos “melhor e mais seguro refúgio”, pois “o português a quem acontece decair da fortuna é para lá que se dirige” — como por motivos de ordem espiritual — a perda das almas, entregues à heresia protestante, realçando “a obrigação que todo o rei católico tem de extirpar a irreligião” em seus domínios.

A argumentação de Gaspar se resume em pouca coisa: embora não dispusesse de elementos concretos e positivos, havia acreditar estivesse o Brasil holandês constituindo “mau negócio” para a Companhia, a receita auferida não bastando para cobrir as despesas, como o permitia inferir do fato de, fazia dois anos, não se estarem pagando dividendos aos acionistas, donde a queda vertical das ações que, de 100 mil réis, valor nominal, se estavam cotando a 46 — e daí acreditar que, se el-Rei oferecesse uns três milhões de cruzados como indeniza-

ção, o flamengo lhe devolveria Pernambuco, livrando-se de uma carga por demais onerosa.

Seria talvez esta a fórmula que D. João mandava Sousa Coutinho discutir com os Estados Gerais, fazendo o Padre Vieira viajar para Haia, a fim de ajudá-lo nas negociações. A tentativa, entretanto, falhou: o momento seria dos menos indicados, porque se havia divulgado, na Holanda, a correspondência apreendida na flotilha de Serrão — comprobatória da connivência das autoridades lusitanas nos levantes da Várzea, — o que, somado ao escândalo da “traição” de Gaspar, suscitara onda de animosidade geral contra Portugal — o embaixador Sousa Coutinho seria apupado nas ruas — de modo que os Estados Gerais rechaçaram qualquer idéia de conversação, somente concordando em discutir, à base da devolução prévia de quanto os rebeldes haviam tomado no Brasil.

Em luta com a Espanha, e temendo provocar a guerra com os flamengos, sem contar com o apoio internacional, el-Rei se esforça por uma aproximação com a França, em termos de aliança dinástica, ordenando ao Marquês de Niza procurasse negociar o casamento do Príncipe D. Teodósio, com a filha do Duque de Orleans, e, receioso, como dizia, de que “sobre a inimizade de Castela se me declare, agora, a de Holanda”, autorizava-o usar de “todos os meios que não sejam contra Deus e contra a honra”.

O ano de 1646, entretanto, se passa sem maiores novidades, paradas as conversações diplomáticas e, também, estagnadas as operações bélicas. Os insurgentes, é verdade, mantinham o cêrco ao Recife — que estêve a pique de capitular pela fome, sendo salvo, entretanto, pelos socorros vindos da Holanda, através dos barcos Falcão e Isabel, nos meados do ano — tudo o mais circunscrito à luta “de posições”, sem nenhum fato relevante de parte a parte.

Dois acontecimentos, todavia, voltariam a inquietar o Soberano.

De comêço, na verdade, a guerra envolvia privados — rebeldes pernambucanos e a Companhia, — permanecendo o

poder estatal fora da liça; mas, pelos atos de 24 de dezembro de 1646 e de 22 de janeiro de 1647, os Estados Gerais de algum modo legalizavam a guerra, tomando-a como coisa sua, ao autorizarem os oficiais a serviço da Companhia a usar de represálias contra quantos lhe causassem prejuízos, o primeiro passo para a entrada da Holanda na luta aberta.

Por outro lado, iniciavam-se as negociações de paz entre Holanda e Castela, de temer que, harmonizadas e sem problemas no continente, se unissem as duas potências contra o Reino — a Holanda ameaçando não apenas Pernambuco, mas todo o Brasil, enquanto os espanhóis se voltariam contra a Metrópole, desmanchando a festa de 1º de dezembro de 1640.

E, depois de haver, em desespero, imaginado a fórmula heróica e sacrificada — de se mudar para o Brasil, erigido em Império autônomo, deixando em Lisboa D. Teodósio, que se casaria com uma princesa da França, escolhida pela Côrte de Paris, assumindo o sogro a Regência, durante sua minoridade — D. João IV concentra tôdas as atenções na tentativa de ver Portugal incluído na Paz Geral, que se discutia em Munster, mandando a Sousa Coutinho, em carta de 18 de janeiro de 47, instruções mais detalhadas, resumidas nestes pontos: a) procurasse conseguir a paz, a qualquer preço, para o que prometia remeter-lhe “a maior quantidade de dinheiro que se possa tirar” e, “se inda entenderdes que é necessário mais soma e aí poderdes segurar com promessas, firmas minhas ou por outro meio, o fazeis, sem reparar em nada, porque tudo quanto despenderdes é muito menos do que val a importância do negócio”, podendo oferecer indenização à Companhia, gastando o que julgasse razoável para subornar, se preciso; b) se os Estados insistissem na intransigência inicial, ficava autorizado, “em caso desesperado”, a prometer-lhes a devolução das praças tomadas pelos rebeldes, perdoando-se aos moradores envolvidos na revolta, aos quais seria facultado mudar-se de Pernambuco, vendendo ou arrendando os bens, pagando, entretanto, o que devessem aos flamengos; c) como, talvez, a Companhia não confiasse em Teles da Silva, el-Rei lhe mandava carta de nomeação para o Governo Geral, cabendo-lhe, depois de tudo acertado com os dirigentes de Haia, viajar para a Bahia,

assumindo o cargo, tomando as contas e Teles da Silva que deveria ser enviado “prêso à Torre de São Gião”, para que, “estando nela, possam os Estados acusá-lo” e, apurado, tivera culpa “nos acontecimentos de Pernambuco”, seria punido devidamente.

Todo êste rigor de relação a Teles da Silva não passava, entretanto, de uma farsa, coisa “para holandês ver”: de fato, na mesma carta, ajuntava o Soberano que “porque a mim me consta que Antônio Teles não teve culpa nesta sedição, a ordem de o mandardes prêso É PARA MAIOR JUSTIFICAÇÃO DOS ESTADOS E DA COMPANHIA”, devendo Coutinho tratar com êle, “em segredo, embarcá-lo em um navio que o leve direito à França, AONDE ACHARÁ PREVENIDO NESTE NEGÓCIO O MARQUÊS DE NIZA, e ambos pedirão a Suas Majestades me escrevam a seu favor, para que lhe perdoe”.

Hábil diplomata, Coutinho executou as instruções régias por etapas, levando aos Estados a primeira parte, — a cessão pelos flamengos, de Pernambuco, mediante indenização; mas, diante da recusa sumária no encontro de 22 de fevereiro, volta a procurá-los a 16 de abril, pondo as cartas na mesa, anunciando-lhes concordava el-Rei em devolver Pernambuco e, para execução do combinado, viajaria para assumir o Governo Geral, pedindo-lhes indicassem “comissários especiais” a fim de acertar os detalhes do acôrdo.

E aguardava a resposta de Haia, quando lhe chega nova carta de el-Rei, de 26 de abril, recomeçando tudo.

É que, submetera o Monarca aos seus conselheiros — Marquês de Montalvão, Matias de Albuquerque (Conde de Alegrete) Francisco de Carvalho e Vieira — o memorial de Gaspar Dias Ferreira e, ante seu parecer unânime, ordenava a Coutinho submetesse aos Estados a fórmula da “compra” de Pernambuco, pela quantia de três milhões de cruzados, pagos em prestações anuais de 500 ou 600 mil.

Neste interregno, a situação melhorara um pouco para os flamengos.

Fracassara, é certo, a tentativa de retomar Olinda — abandonada no auge do assédio de 1646 — bem como a investida de Hinderson, contra o São Francisco, enquanto falecia repentinamente, a 30 de novembro — “bebera água fria depois de se haver acalorado excessivamente”, será o depoimento de Nieuhoff que o viu expirar — o almirante Lichthardt, “por sua grande atividade e energia a alma de toda a resistência”, perda irreparável para o inimigo. Mas, por outro lado, golpe severíssimo contra os rebeldes, fugindo ao assédio, Sigismundo von Schkopp ocupara a Ilha de Itaparica, o que representava a dupla ameaça, podendo atacar os sitiados pela retaguarda — voltando a dominar o Interior, apoderando-se dos centros de abastecimento — e, ainda pior, em condições de invadir a Bahia, pondo em risco o resto da Colônia.

Esta paisagem nova teria, talvez, fortalecido a intransigência do flamengo que repeliu, mais uma vez, a proposta inclusive julgando “ridícula” a indenização oferecida, “insuficiente”, diriam os comissários, “para pagar as dívidas da Companhia”.

Ante a recusa, Sousa Coutinho começa a desesperar-se, manifestando em sucessivas cartas a Niza o desânimo e o pessimismo que o dominavam. Parecia-lhe “fatal”, pontilhava em carta de 10 de junho, “esta negociação de Holanda, porque, depois de tantos empenhos de tempo e de trabalho, quando se começa a dar princípio sobre ela, crescem como cabeças de hidra, tantas circunstâncias que nô-la impossibilitam”, considerando perder tempo estar-se a pensar em indenização, porque, dirá a seguir, “todas as diligências que se podem fazer se fazem, tudo que se pode dizer, se diz”, mas em vão, porque “falar em venda” soava para o holandês, “escândalo, e tudo o que não seja restituição não é visto nem ouvido”.

Condenava, em outra carta, a loucura do levante da Várzea, que, por um lado, “nos odiou com esta gente”, ameaçando deixar Portugal “fora dos tratados de Munster”, enquanto, por outro, punha a nu a fraqueza dos luso-americanos, dado que, nada obstante, a miséria a que haviam chegado os da Companhia, não puderam lançá-los fora e, estando em defen-

sa, vão tomar Taparica”, insistindo, depois, em ressaltar o irrealismo com que, de Lisboa, se estava encarando a situação, lembrando que, “ao pé da obra”, enxergava “o que os holandeses podem”, enquanto, em Portugal, apenas “se ouve”, “grande”, ajuntava, “a diferença entre os olhos e os ouvidos”.

E sob êste clima de alarma, recebendo o “não” dos Estados Gerais, corre a escrever a Niza, em 27 de maio, consultando-o se estava de acôrdo lhes propusesse a devolução de Pernambuco, a trôco, apenas, da inclusão de Portugal na paz geral, mesmo *ad tempus*, por 10 ou 12 anos, quando nada um desafôgo, uma trégua, enquanto as coisas podiam mudar.

E realmente, a situação começava a melhorar um pouco.

A ocupação de Itaparica provocara fundo impacto no Reino e, segundo contará, mais tarde, o Padre Vieira, el-Rei o mandara buscar em Carcavelos, onde convalescia e, indo a Alcântara, “as palavras com que me recebeu foram: sois profeta; ontem à noite chegou caravela da Bahia... e traz por novas ficar Sigismundo em Itaparica. Que vos parece que fazemos”?

E Vieira, desabafando, porque lhe não tinham ouvido as ponderações, foi cruel, aumentando a aflição do aflito: “O remédio, senhor, é fácil. Não disseram os ministros a Vossa Majestade que aquêlê negócio estava mui cru? Pois então cozam-no agora”. A seguir, porém, penalizado da angústia do Soberano, quando êste, no dia seguinte, lhe comunicou havia o Conselho do Estado posto em relêvo “a importância de ser socorrida a Bahia”, para o que, entretanto, eram previstos uns 300 mil cruzados, que “não havia nem ocorria meio algum de os haver” — lhe retrucara “como indignado: “basta, senhor, que a um Rei de Portugal hão de dizer seus ministros que não há meios para haver 300 mil cruzados, com que acudir à Bahia que é tudo quanto temos. Ora, eu, com esta roupeta remendada, espero em Deus que, hoje, hei de dar a Vossa Majestade esta quantia”.

E, realmente, viajando para Lisboa, conseguiu de dois amigos — os cristãos novos Duarte da Silva e Rodrigues Mar-

ques — um empréstimo de 300 mil cruzados, com que foi possível aprestar a esquadra confiada ao comando de Antônio Teles de Menezes, Conde de Vila Pouca de Aguiar, designado Governador Geral, em substituição a Teles da Silva.

Também em começos do ano — e para pôr têrmo às dissenções entre os líderes pernambucanos, resultantes de ódios e inimizades para com Fernandes Vieira, — fôra enviado, como comandante das forças rebeldes, o Mestre de Campo General Francisco Barreto de Menezes, cabo de guerra da melhor envergadura, capaz, assim, de imprimir novos rumos à campanha.

E tudo isso, parece, reanimou Sousa Coutinho que, em carta de 4 de agôsto, enquanto comunicava ao Soberano haver-lhe o Marquês de Niza enviado parecer “de que, sem esperar mais tempo, fizeste logo a proposição “ordenada em caso desesperado” — isto é, a entrega de Pernambuco — retoma a linha tortuosa, tão dos seus estilos, arquitetando plano astucioso, cujas linhas gerais, tanto quanto permite inferir a transcrição, meio penumbrosa, do texto divulgado por Garcia (Int. Hist. Geral, III, 84) — seriam as seguintes: cumprindo as determinações da carta de 18 de janeiro, procuraria os Estados, prometendo-lhes a devolução de Pernambuco, viajando para a Bahia, a fim de dar execução ao combinado; em Salvador, prenderia Teles da Silva, mas, em vez de enviá-lo a Lisboa, via Paris, segundo determinara o Monarca, fá-lo-ia “recolher a uma casa particular com soldados”, ensejando-lhe, porém, oportunidade para que “fuja com êles e se passe aos levantados”, onde, “aclamado cabeça deles, se ofereçam a el-Rei de Castela, ou, por si só, se faça cabeça daquela gente e trate de se concertar em uma República livre”.

E acrescentava: “ao primeiro me inclinara mais, se Vossa Majestade julgasse que se podiam vencer os inconvenientes que tem, porque por aqui se conseguiria... **METER EM GUERRA CASTELHANOS E HOLANDESES**”.

A segunda fórmula tinha um inconveniente: seria o Monarca forçado a “meter gente contra os levantados, não podendo “impedir aos holandeses façam o mesmo”, dado que,

nestes casos, ficava lícito “pelo capítulo das tréguas... a qualquer das partes fazerem a guerra em casos semelhantes e ficar-se cada uma delas com o que ganhar”; mas, fôsse qual fôsse o meio preferido, “Vossa Majestade ganhará sem contradição e tôda (?) se tornará contra os holandeses, com o que Vossa Majestade “corando (?) sua palavra real, ficará (?) lançando os holandeses do Brasil e, inda que das presunções nunca nos podemos purgar, os Reis não são escrupulosos para o que lhes está bem que reparem nestas minúncias”.

Tais sonhos, entretanto, durarão pouco.

Aprovando a sugestão de Niza, envia-lhe D. João a carta de 12 de agosto de 47, recomendando-lhe que “não podendo vencer celebrardes paz com Holanda, se não restituindo-lhe o que os levantados têm hoje na Capitania de Pernambuco, o façais”, com a única ressalva de largarem “os da Companhia o posto que têm tomado na Ilha de Taparica e desembarcando de tudo a Bahia”.

Depois de algumas esperanças — chegando mesmo a sugerir a el-Rei, tratasse, enquanto mantinha as negociações, de apressar a expulsão do flamengo, o que, dizia, “não só não é dificultoso, mas fácil”, pondo, assim, diante dos Estados Gerais o “fato consumado” — Coutinho voltará a deixar-se dominar pelo pessimismo e, em carta ao Marquês de Niza, — realçando via “o negócio em estado que só de Deus pode vir o remédio” — proponha fórmula meio louca: “Se V. Excia. se atreve a que tomemos êste negócio sôbre as nossas costas, eu me ofereço a tudo, advertindo a Vossa Excelência que *salus Republicae* (sic) *prima lex esto*; e parecendo-lhe a V. Excia. que o convém, avise-o a Sua Majestade, NÃO TOMANDO PA-RECER, MAS DANDO CONTA DO FEITO”, enviando-lhe dinheiro para poder viajar ao Brasil.

E escorado na concordância de Niza, procurou novamente os Estados Gerais, a 13 de setembro, prometendo-lhes, em nome do Monarca, a entrega de Pernambuco “sem cláusula nem obrigado de condição”.

Regista Afrânio Peixoto (apud. Pedro Calmon, Hist. do Brasil, III, 699) que, dando conta ao Soberano das suas gestões, Coutinho teria escrito: “Vossa Majestade, Senhor, salve sua honra, desaprovando o que fiz em seu nome. Sacrifique sua cabeça” (ou “a minha cabeça?”) “mas não aquela praça”. Talvez fantasia, mas com alguma verossimilhança, pois, na carta ao Soberano, depois de comunicar-lhe a promessa feita a 13 de setembro, acrescentava ficaria D. João à vontade para desaprovar o prometido, porque “os reis não estão obrigados a estarem por tudo o que os seus embaixadores fizeram”, embora corresse a ponderar chegara a situação a tal ponto que se tornava fatal optar: ou o risco de “os holandeses declararem a guerra a Vossa Majestade em tôdas as partes ou concertar com êles na forma que se pudesse”.

Em carta de 13 de novembro, porém, o secretário Pedro Vieira da Silva lhe comunica a aprovação régia à “oferta livre que Vossa Mercê fêz de restituir as praças que os portugueses alevantados tomaram aos da Companhia só a trôco de os holandeses celebrarem com êste Reino paz segura e durável”, o que, de resto, lhe fôra ordenado anteriormente em carta confiada ao Padre Vieira, que, entretanto, tendo viajado de Lisboa a 13 de agosto, sòmente em dezembro chegaria à Holanda.

Embora, mais uma vez procurados pelo Embaixador, a 15 de outubro, sòmente a 1º de dezembro, os Estados lhe davam resposta, e desnorteante, pois exigiam a devolução não apenas de Pernambuco, mas da área desde Sergipe ao Maranhão, entrega da praça da Bahia como garantia e mais o pagamento de 28 milhões de florins, como indenização por perdas e danos.

Em vão tenta Coutinho convencê-los da inadmissibilidade da contraproposta, ponderando concordava el-Rei em devolver o Brasil flamengo de 1640, não podendo, porém, incluir Sergipe e o Maranhão, tomados depois, à má fé, aleivosamente; não tinha credenciais para discutir o problema da caução, que nunca fôra cogitado dantes; e, quanto à indenização, acentuando, com alguma ironia, que Portugal e o Brasil, juntos, não valiam tanto...

Tomando conhecimento das novas exigências do flamengo, D. João IV, manda ao Embaixador, na carta de 3 de março, instruções definitivas que se resumiam nos seguintes pontos: a) procurasse concluir o acôrdo, “porém, obrigando-me eu a restituir sòmente aos Estados o que vai de Pernambuco até Sergipe de el-Rei, mas não Sergipe de el-Rei, que há de ficar comigo, por eu estar de posse desta parte ao tempo de minha restituição à coroa dêstes reinos” e, enfatizando, “de maneira que o que vos haveis de obrigar em meu nome a restituir aos holandeses é tudo o que êles possuíam no Brasil ao tempo de minha restituição e nenhuma outra coisa mais”; b) quanto à caução exigida, não daria de fiança “uma só ameia, e muito menos na Bahia”, podendo o Embaixador oferecer “caução dada por comerciantes”, e, em caso extremo — sobrevivendo o risco de “se desmanchar tudo”, — promettesse a do Pôrto; c) inaceitas as propostas, nos têrmos das instruções — “sem as alterardes em uma pequena parte” — encerrasse as negociações — “não há para que tratar mais do negócio” — salvo se surgisse “outro meio nôvo”, hipótese em que deveria comunicá-lo ao Monarca imediatamente, despachando um barco especial, se faltasse navio: d) e tudo isso devia ser decidido logo — antes de chegarem à Holanda notícias quanto às duas armadas, — e se os Estados teimassem em adiar, deveria deixar o País sem tardança, voltando a Lisboa e passando a embaixada a D. Luis de Portugal, nomeado para o substituir.

Esta carta, acentua José Antônio, “era a primeira indicação de que Sousa Coutinho decaira da confiança da Coroa e de seus principais ministros” ... vitoriosa, em grande parte, a campanha de que vinha sendo alvo, de parte de alguns diplomatas e estadistas, que lhe censuravam e condenavam a linha “entreguista”.

Dantes, na verdade, se conduzira, muitas vêzes com carta branca e, apoiado em Vieira e Niza, se dava ao excesso de ir além e contra o que expressamente lhe era ordenado; agora, davam-se-lhes instruções, a que teria de se cingir rigorosamente, *não as alterando uma linha* e, mesmo aparecesse alguma fórmula nova, cabia-lhe submetê-la ao Soberano, sem nenhum poder de livre iniciativa. E fracassada a tentativa de acôrdo, devia retornar ao Reino imediatamente, deixando a embaixada-

O próprio Sousa Coutinho percebeu o golpe, doendo-lhe, como diria em carta ao Soberano, sair da luta “caluniado de todo Portugal”, pois “há (sic) de vir à balha cinco anos de Holanda, tanto gastado de fazenda sem fazer nada”, sinal visível de que “presto para pouco”.

Mas a ordem de largar tudo e recolher-se ao Reino era condicional, valendo se lhe não fôsse dado ultimar o acôrdo com os Estados Gerais e daí o redobrar de esforços, no sentido de conseguir levar a bom têrmo as negociações, superando os entraves que, à moda da “cabeça de hidra”, repontavam a cada passo.

O que mais estava emperrando os entendimentos eram questões de detalhe: aquiescera el-Rei à exigência de Haia — de devolução, pura e simples, do Brasil holandês — restando apenas determinar qual o território a ser devolvido e, desta sorte, se o embaixador conseguisse que D. João cedesse mais um pouco, tudo se resolveria a contento.

E com êste objetivo, começa procurando demover o Monarca, escrevendo-lhe: “o que Vossa Majestade dispõe sôbre Sergipe receio nos possa embaraçar muito no negócio, porque V. M. absolutamente não quer admitir mais que ficar-se com êle e os holandeses querem o mesmo”.

“Se a razão valera”, acrescenta, “pouco havia que duvidar da nossa, mas desde as primeiras diferenças essa gente não se quer valer senão da fôrça”. E disposto a cumprir ordens, — “o que Vossa Majestade quer é o que devo fazer” — trazia à colação o ponto de vista do Padre Vieira — de que girando tudo em tórno “desta diferença, não merecia aquêlê posto fazer-se e perder-se tanto por êle”, — acreditando, concluía, não quisesse o Monarca “perder a paz de Holanda só por isso. E indo além, proclamava, em carta de maio “não há de ser Sergipe parte para eu deixar de concertar quando não haja outro remédio”, apenas procurando “vir a uma composição com que fiquem os têrmos pelo rio de Vaza-barris”, ajuntando não era aquêlê “o tempo em que devemos quebrar com os holandeses nem deixar de fazer o possível por sua amizade” de acôrdo, ainda aí, com Vieira, ao ponderar que “para ter paz e segurar o Reino em nada se repare”.

Não havendo sido divulgada a correspondência do Embaixador depois de maio de 1649, são ignorados os detalhes de suas articulações em Haia, sabendo-se, porém, através de documentação paralela, que, nada obstante as determinações régias, permaneceu na Holanda, perseguindo ultimar o acôrdo, sem maiores resultados práticos.

Depois das instruções de 3 de março, Lisboa guarda longo silêncio — de que, aliás, se queixava o Padre Vieira em carta a Niza — o que talvez tenha explicação: o Soberano estava atento à marcha dos acontecimentos, então muito desfavoráveis ao flamengo: em fins de 67, Sigismundo largara Itaparica, ante as notícias da aproximação da esquadra de Vila Pouca, em janeiro de 1648, Francisco Barreto que fôra aprisionado pelos flamengos lograra fugir, ajudado pelo francês Voltrin e por Francisco de Brá, filho do carcereiro, — apresentando-se no Arraial a 23, assumindo, a 16 de abril o comando das operações e, fato ainda mais decisivo, procurando romper o cêrco, atacando os sitiados pela retaguarda, Sigismundo abalou do Recife a 18 de abril, travando combate, em campo raso, com os insurretos, no Monte dos Guararapes, a 19, sofrendo derrota, com o que, acentuaria Calmon, “não sòmente perdeu a batalha, mas a guerra”.

Embora, repita-se, não se conheça a correspondência de Coutinho, desta época, torna-se possível reconstituir as derradeiras demarches junto aos Estados. Todo o entrave, recorde-se, se resumia em pouco: D. João se comprometia a ceder apenas o que o holandês possuía antes de 1640 — do São Francisco até o Rio Grande do Norte — enquanto em Haia se exigia a faixa de Sergipe ao Maranhão.

Indo além das instruções — como de resto, avisara ao Monarca na carta de maio, — o Embaixador lhes oferecera também Sergipe, mas agora o holandês passa a querer mais, sumariando suas exigências nos seguintes itens: a) cessão do Brasil flamengo, como tal entendido o trecho do rio Real ao Maranhão e, ainda, de outras praças africanas, sobretudo Angola, a justificar a crença do Padre Vieira de que não abririam mão desta praça, porque, dizia, “sem negros não há Pernam-

buco e sem Angola não há negros”: b) entrega anual de mil bois, mil vacas, mil ovelhas, durante dez anos e pagamento anual, durante vinte anos, de mil caixas de açúcar; c) indenização de 100 mil florins, durante 20 anos, para manutenção de tropas e d) restituição dos escravos e bens tirados dos engenhos durante a guerra.

E Sousa Coutinho conseguira reduzissem as pretensões, aceitando a restituição, na África, de Angola e São Tomé e, no Brasil, da área desde o rio de Sergipe até o Rio Grande do Norte, abrindo mão do resto de Sergipe e do Maranhão; o pagamento de dez mil caixas de açúcar, em vez de 20 mil, ficando a questão da restituição de escravos e bens a ser tratada entre os interessados.

Muito amenizadas as novas exigências, esperava decerto Coutinho que el-Rei as aceitasse, quando lhe chega a 30 de agosto, a resposta desnorteante: D. João recusava o combinado e lhe ordenava regressasse imediatamente a Lisboa.

É quando entra em cena o Padre Vieira: depois de aconselhar-lhe permanecesse no posto, retorna ao Reino, onde desembarca a 15 de outubro, desenvolvendo intensa atividade e, com sua inteligência viva, habilidade, incluindo o poder de sofismar — consegue demover D. João a acolher o que o embaixador acertara. Verdade que o Soberano nada decidiu sem, de acôrdo com as praxes, ouvir os vários órgãos consultivos — Conselho Ultramarino, Conselho de Estado, Conselhos da Fazenda e da Guerra, Mesa da Consciência, Desembargo do Paço, etc.; mas a leitura da consulta enviada ao Conselho da Fazenda — e as demais devem ser semelhantes — torna positivo que, pedindo parecer, D. João tomava partido em favor do esquema.

Já constituiria sinal de certa parcialidade submeter a estudos o que, dantes, recusara terminantemente e como se fôra pouco, aqui e ali indícios de que não havia outra saída: os artigos ajustados pelo Embaixador, dizia, “são os últimos a que pode chegar êste negócio”, e resultava suaves, se comparados “com a demasia” inicial das exigências flamengas;

antes de opinar, devia o Conselho designar dois membros que se entendessem, previamente, com o Monarca e com o Padre Vieira, sabidamente o patrono apaixonado da solução pacífica; e, ponto crucial, a advertência de que “a paz de França com Castela está muito perto de concluir-se sem inclusão deste Reino”, o que valia dizer — a Espanha, sem outros problemas, ficaria à vontade para atacar o Reino, ainda sujeito ao perigo de guerra com os Países Baixos.

Ou o que muito assombrava Vieira e o Monarca: o eixo Madri-Haia contra Lisboa...

Os órgãos ouvidos, porém, foram unânimes na desaprovação do entendimento nas bases concertadas pelo embaixador, opinando se deveria, ainda uma vez, negociar o acôrdo através de indenização à Holanda — a velha fórmula Gaspar Dias Ferreira — e, recusada a solução de se contentarem os holandeses com a compra de Pernambuco, seria preferível arrostar a guerra, custasse o que custasse.

Sòmente haveria uma vez discordante: o Padre Vieira que, em abono de sua posição, apresentaria o longo e brilhante PARECER A FAVOR DA ENTREGA DE PERNAMBUCO AOS HOLANDESES, o muito falado e estigmatizado PAPEL FORTE, o “signo de Cain”, a “mancha de Lady Macheth”, que lhe irá avinagrar o resto da vida, acarretando-lhe a pecha, — compartilhada com Sousa Coutinho — de JUDAS DO BRASIL.

Mais tarde, Vieira procuraria limpar a testada, acentuando, em carta ao Conde de Ericeira, se limitara a fazer-se porta voz do pensamento de el-Rei D. João IV, dizendo textualmente: “no papel que Sua Majestade ME MANDOU fazer, só fui RELATOR das forçosas razões QUE ÊLE TEVE PARA ISSO”.

A defesa é de todo em todo inconvincente, dado que, segundo o mostra a exposição do Prof. José Antônio, o PAPEL FORTE é a súmula, ordenada e muito bem argumentada, do que Vieira sempre sustentara.

De fato, foi antes do movimento rebelde da Várzea, pregando na Bahia, em 1640, e aludindo aos desastres da esqua-

dra do Conde da Tôrre, — o jesuíta trazia a colação as duas correntes então em conflito — a dos que “escolhiam por partido partir o mesmo emblema pelo meio ... deixando ao injusto possuidor os favos do já perdido, que é Pernambuco”, a fim de acudir e “defender com o capacete a cabeça tão ameaçada e perigosa que é a Bahia”, enquanto outros “de nenhuma sorte se contentam com o emblema partido”, achando se devia defender tudo ao mesmo tempo.

É verdade que o orador não tomava partido, citando, apenas, opiniões de terceiros, mas de algum modo se traía quando, falando dos primeiros, os apontava como “discorrendo PRUDENTEMENTE sôbre o estado presente de nossa guerra”, enquanto, referindo-se aos segundos, hesitava entre em proclamá-los “MENOS CONSIDERADOS ou mais animosos”...

E haveria atentar em que, em 1640, o problema se mostrava menos severo, pois a opção era entre Pernambuco — “o já perdido” — e a Bahia, o resto do Brasil — o ameaçado, — enquanto, agora, estava de um lado Pernambuco — e de outro a independência do Reino, o valor maior.

Convém deixar bem claro êste ponto: o “entreguismo” de Vieira era, de algum modo, “condicionado”, fruto das circunstâncias especialíssimas do momento. Também êle gostaria de ver Portugal restaurar o antigo Império de Avis, talvez alargado, se possível; mas, realista, colocava o problema em termos de opção e, se o esforço da restauração do Brasil flamengo podia acarretar ameaça à independência de Portugal, que se abrisse mão de conquista, para salvar o Reino, na filosofia prática do “vão-se os anéis, fiquem os dedos”.

E esta maneira de situar a questão seria coisa velha, como o evidencia êste tópico de uma carta sua ao Marquês de Niza: “Eu estava em uma cama, sangrado dezesseis vêzes, quando do Brasil me vieram as primeiras notícias de que se queria intentar e, porque o impedimento me não permitia falar com S. M. e dizer-lhe pessoalmente o que entendia naquela matéria, como quem tantos anos havia estado no Brasil e sabia o que lá se pode, pedi um prelado muito confidente de S. M. lhe quisesse representar de minha parte o perigo e difi-

culdade desta empresa e que o segurasse que era impossível render-se a principal força por mais que os de lá, enganados do desejo de liberdade, o promettessem: e acrescentava que, ainda quando o Brasil se nos desse de graça, era matéria digna de muita ponderação ver se nos convinha aceitá-lo com os encargos da guerra com Holanda, em tempo que tão embaraçados nos tem a de Castela; porque são homens os holandeses com quem não só vizinhamos no Brasil senão na Índia, na China, no Japão, em Angola e em tôdas as partes da terra e do mar, onde seu poder é a maior do mundo” (In Calmon, Hist. II, 669).

Argumentador de imenso talento, brilho, eloquência, vigor e arte — a que não faltava, quando preciso, boa dose de poder sofístico — o jesuíta analisa a questão à base de razões objetivas, claras, tangíveis, possível resumir-lhe a linha polêmica nos seguintes itens: se, em todo o passado, Castela e Portugal, juntos, não puderam prevalecer contra a Holanda, como poderia, agora, Portugal, sozinho, resistir diante de Castela e Holanda unidos? Mesmo tivesse de enfrentar apenas o flamengo, o quadro se apresentava sombrio: enquanto, na verdade, a Holanda lutava, no passado, com “o braço direito atado às guerras de Flandres”, estando agora, porém, “com todo o seu poder livre e desembaraçado”, Portugal, pelo contrário, “tinha antigamente tôdas as suas forças livres, agora as mantinha “ocupadas e queira Deus que bastem, com as de Castela”.

Na fase da invasão e até 1646, a luta era “com o poder das Companhias”, enquanto, agora, se ia pelejar com “o poder da Companhia e dos Estados”. Os dois nervos da guerra” eram “gente e dinheiro” e Portugal, sabidamente, estava arrasado em recursos materiais e humanos, fazendo o cotêjo entre o poder flamengo e o lusitano, para tornar claro seria suicídio desafiar os Países Baixos.

Convencido de que o que, fundamentalmente, importava era a paz com a Holanda, a fim de assegurar a independência do Reino, indagava: se na Espanha, os ministros aconselhavam ao seu Monarca “impida a paz com Holanda”, seria razoável se aconselhasse ao Rei de Portugal “para se conservar, o que os de Castela aconselharam para o destruir”?

E, ao cabo de contas, o que se estava exigindo acabava pouco: na verdade, entregando-lhes o que exigiam, “não lhes damos tanto, quanto se imagina”, pois se lhes devolvia “o que era seu, parte do que eles possuíam... e de que temos o trabalho e eles os frutos, damo-lhes por vontade o que não hão de vir a tomar pela força”, entrega, de resto, que não seria de grande monta, podendo-se “transplantar Pernambuco para outra parte, pois o que nos falta não são terras, se não habitantes”.

E cessão, esta, que poderia ser passageira, porque mais tarde — “quando nos virmos em melhor fortuna” — talvez fôsse possível recuperar o perdido.

A despeito da influência de Vieira D. João, sempre vacilante, cedeu à pressão da maioria, quase unanimidade, fazendo-o, porém, repara José Antônio, “não sem birra”, como o deixa transparecer nas cartas de 24 de dezembro de 48 a 15 de março de 1649, quando ordena ao Conselho da Fazenda — diga “com que meios e com que cabedal se hão de defender as conquistas, no caso de rompimento de guerra com a Holanda, estando Portugal tão embaraçado, impossibilitado, impedido e o Reino tão exausto... e os meios com que o mesmo Reino se poderá defender de dois inimigos tão poderosos como são Holanda e Castela”.

Contrariando, porém, os prognósticos sombrios de Vieira, a situação melhoraria sensivelmente para Portugal. Enquanto Barreto de Menezes ganhava, a 19 de fevereiro de 49, a segunda batalha dos Montes Guararapes, organizava-se, no Reino, a Companhia Geral de Comércio, que iria prestar ajuda substancial na luta da restauração, permitindo aos alevantados apertar o cêrco do Recife que volta a atravessar dias de angústia.

Nada obstante, D. João IV ainda procura resolver as dificuldades por meios amigáveis, enviando para Haia novo embaixador — Antônio de Sousa Macedo — incumbido de negociar a paz nas bases dos pareceres dos seus Conselhos e Tri-bunais, em fins de 1648: abrisse a Holanda mão de Pernambuco, em troca de indenização e outras vantagens materiais, o

que foi recusado pelos Estados, a insistirem na tecla da devolução do território ocupado e outras compensações, a título de ressarcimento de perdas e danos.

E ocorrerá, então, acontecimento decisivo na marcha das operações: sentido-se prejudicada com a política "protecionista" de Cromwell — especificamente contra o *Act of navigation*, que tornava exclusivo de navios ingleses o transporte de mercadorias para o império — a Holanda declara guerra à Inglaterra — saindo vencida, — e com as atenções voltadas para a luta mortal contra Londres, não seria possível nos Estados desviar ajuda aos flamengos no Brasil.

Afinal, apresenta-se no Recife, a 20 de dezembro de 1653, a grande esquadra da Companhia Geral — 64 navios mercantes e 13 de guerra, sob o comando de Pedro Jaques de Magalhães, havendo-se assentado levar a cabo aquêlê velho plano de Antônio Teles — bloqueio do pôrto do Recife, enquanto as forças de Barreto apertavam o cêrco — o que levou o inimigo a capitular, tomando o comandante lusitano posse do Recife a 27 de janeiro de 1654.

À primeira vista, seria o fim de tudo, o fato consumado e irreversível.

Mas a Holanda reagia, não aceitando o desfecho de 27 de janeiro: e cansado das negações da diplomacia lusitana, o Govêrno de Haia enviou a Lisboa uma delegação — acobertada pela esquadra sob o comando do Almirante Opdam, senhor de Wassenaar — com um ultimatum: aceitação, por parte do Reino, das antigas exigências — devolução dos territórios tomados no Brasil e na África, além de pesadas indenizações — ou a guerra. E ante a recusa de Lisboa, veio a guerra, seguindo-se o bloqueio e repetidas prêsas, situação que ameaçava agravar-se, pois depois do fracasso do sítio de Badajoz, a Espanha voltara a atacar o Reino, com possibilidades de pleno êxito após a paz dos Pirineus, celebradas com a França em 1659, configurando-se o espantelho que tanto assombrava D. João e o Padre Vieira: a luta em duas frentes contra Haia e Madri.

Mas a diplomacia lusitana iria marcar tento de primeira ordem.

Falecendo D. João IV em 6 de novembro de 1656, sucedeu-lhe o filho, D. Afonso VI, em cuja minoridade ocupou a regência a rainha Mãe, D. Luisa de Guaman, tendo-se, em sua gestão, ajustado, em 23 de junho de 1661, o casamento da Infanta D. Catarina com o Rei Carlos da Inglaterra, enquanto, mais tarde, em 22 de fevereiro de 1666, se celebrava o casamento do jovem Soberano com a princesa Maria Francisca Isabel de Saboia, filha caçula do duque de Nemours, neta do Duque de Vendôme e bisneta do rei Henrique IV, ganhando, assim, Portugal substancial apoio em alianças dinásticas, cujos frutos não tardaram: graças à intermediação do Rei da Inglaterra alcançava-se o velho sonho das pazes com a Holanda, assinadas a 6 de agosto de 1661 — mediante a indenização de quatro milhões de cruzados, a serem pagos em 16 anos — enquanto a 13 de fevereiro de 1668, se firmava a paz com a Espanha.

Era o descanso, o fim do pesadelo.

E mercê da bravura dos pernambucanos e da habilidade da diplomacia Metropolitana, Pernambuco passava a integrar, definitivamente, a unidade luso-brasileira.